

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
- 1.1.2 - Sigla: UFV
- 1.1.3 - Código: 8
- 1.1.4 - CNPJ: 25.944.455/0001-96
- 1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal
- 1.1.6 - Organização Acadêmica: UNIVERSIDADE
- 1.1.7 - Endereço do sítio da IES: www.ufv.br

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: NILDA DE FATIMA FERREIRA SOARES

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: VICENTE DE PAULA LELIS
- 1.3.2 - Telefone: 3899-1232
- 1.3.3 - e-mail: vlelis@ufv.br

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (1005394)
Código: 1005394
Endereço: Av. P.H. Rolfs, s/n
Complemento: Campus Universitário
Bairro: Campus Universitário
Município - UF: Viçosa-MG
CEP: 36570-000
Telefone: (31) 3899 1010

2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: CAMPUS DE RIO PARANAÍBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Código: 25596
Endereço: Campus Universitário - Rodovia BR 354 - Km 310, s/n
Complemento:
Bairro: Centro
Município - UF: Rio Paranaíba-MG
CEP: 38810-000
Telefone: (31)38559000

2 - Local de Oferta: CAMPUS DE FLORESTAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Código: 1044881
Endereço: Rodovia MG - Km 6, 318
Complemento:
Bairro: Campus

Município - UF: Florestal-MG
CEP: 35690-000
Telefone: 3135363355

3 - Cursos Participantes

Local de Oferta: 1044881 - CAMPUS DE FLORESTAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO
Código: 1126514
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 60
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 48 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: AGRONOMIA
Código: 1113139
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 45
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Código: 1161839
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
------------	------	-------------

Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 122354

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 25

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 1114569

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 7

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Código: 1109544

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 45

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: FÍSICA
Código: 122356
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 25
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: GESTÃO AMBIENTAL
Código: 112074
Grau: Tecnológico
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 4
Vagas autorizadas: 50
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: MATEMÁTICA
Código: 122358
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 25
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: QUÍMICA
Código: 122360
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 25
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Local de Oferta: 25596 - CAMPUS DE RIO PARANAÍBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO
Código: 111120
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 50
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO
Código: 111125
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 50
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: AGRONOMIA

Código: 111128

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 1135277

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 1111410

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIAS DE ALIMENTOS
 Código: 118058
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 50
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA CIVIL
 Código: 1118495
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 50
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
 Código: 1112659
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 50
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: NUTRIÇÃO
 Código: 1112821

Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 9
 Vagas autorizadas: 25
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: QUÍMICA
 Código: 1134829
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 25
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
 Código: 118336
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 50
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
 Código: 118336
 Grau: Bacharelado
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral

Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 50
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Local de Oferta: 1005394 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Nome do curso: ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 5000598

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 2

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Informações adicionais: O aluno do Curso de Ciências Biológicas deverá optar pela habilitação Bacharelado ou Licenciatura até o final do 1º período do curso.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 5000598

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 2

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas

Informações adicionais: O oferecimento deste curso é apenas na Modalidade LICENCIATURA.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 5000602

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 2

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 48 Vagas

Informações adicionais: O aluno do Curso de Ciências Sociais deverá optar pela habilitação Bacharelado ou Licenciatura até o final do 2º período do curso.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ABI - DANÇA

Código: 5000603

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 2

Vagas autorizadas: 20

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 16 Vagas

Informações adicionais: O aluno do Curso de Dança deverá optar pela habilitação Bacharelado ou Licenciatura até o final do 2º período do curso.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 5000599

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 2

Vagas autorizadas: 70

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 56 Vagas

Informações adicionais: O aluno do Curso de Educação Física deverá optar pela habilitação Bacharelado ou Licenciatura até o final do 4º período do curso.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ABI - FÍSICA

Código: 5000600

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 2

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Informações adicionais: O aluno do Curso de Física deverá optar pela habilitação Bacharelado ou Licenciatura até o final do 2º período do curso.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ABI - FÍSICA

Código: 5000600

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 2

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas

Informações adicionais: O oferecimento deste curso é apenas na Modalidade LICENCIATURA.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ABI - GEOGRAFIA

Código: 5000604

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 2

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Informações adicionais: O aluno do Curso de Geografia deverá optar pela habilitação Bacharelado ou Licenciatura até o final do 1º período do curso.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ABI - HISTÓRIA

Código: 5000605

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 2

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Informações adicionais: O aluno do Curso de História deverá optar pela habilitação Bacharelado ou Licenciatura até o final do 2º período do curso.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ABI - LETRAS

Código: 5000606

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 2

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 48 Vagas

Informações adicionais: O aluno do Curso de Letras deverá optar pela Habilitação em Português e Literatura de Língua Portuguesa ou Habilitação em Português-Espanhol ou Habilitação Português-Francês ou Habilitação em Português-Inglês até o final do 1º período do curso.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ABI - MATEMÁTICA

Código: 5000694

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 90

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas

Informações adicionais: O aluno do Curso de Matemática deverá optar pela habilitação Bacharelado ou Licenciatura até o final do 1º período do curso.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima

Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ABI - MATEMÁTICA

Código: 5000694

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas

Informações adicionais: O oferecimento deste curso é apenas na Modalidade LICENCIATURA.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ABI - QUÍMICA

Código: 5000601

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 2

Vagas autorizadas: 120

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 48 Vagas

Informações adicionais: O aluno do Curso de Química deverá optar pela habilitação Bacharelado ou Licenciatura até o final do 1º período do curso.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ABI - QUÍMICA

Código: 5000601

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 2

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas

Informações adicionais: O oferecimento deste curso é apenas na Modalidade LICENCIATURA.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

--	--	--

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO

Código: 683

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 48 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: AGRONEGÓCIO

Código: 21972

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: AGRONOMIA

Código: 685

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 210

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 168 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01

Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ARQUITETURA E URBANISMO

Código: 704

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: BIOQUÍMICA

Código: 39114

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 703

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00

Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LATICÍNIOS

Código: 18856

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 24 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código: 21586

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 686

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO
 Código: 43916
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: COOPERATIVISMO
 Código: 699
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: DIREITO
 Código: 705
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 60
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 48 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ECONOMIA DOMÉSTICA

Código: 688
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 60
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 48 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: EDUCAÇÃO INFANTIL
 Código: 39274
 Grau: Licenciatura
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENFERMAGEM
 Código: 120830
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 11
 Vagas autorizadas: 50
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL
 Código: 55452
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA AMBIENTAL
Código: 21587
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA CIVIL
Código: 689
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 48 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA
Código: 682
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Código: 691

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 48 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 21585

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 39087

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA FLORESTAL

Código: 692

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 48 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 109826

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 109828

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 32 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: MEDICINA

Código: 1068548

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 695

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 48 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: NUTRIÇÃO

Código: 698

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01

Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: PEDAGOGIA

Código: 697

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 48 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: SECRETARIADO EXECUTIVO

Código: 18860

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 25

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 37,50%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ZOOTECNIA

Código: 701

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 64 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 40,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00

Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

4 - Quadro geral de oferta de vagas

1126514 - ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
28	4	6	4	6	48
1113139 - AGRONOMIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
21	3	5	3	4	36
1161839 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
24	3	5	3	5	40
122354 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
12	1	3	1	3	20
1114569 - EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
24	3	5	3	5	40
1109544 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
21	3	5	3	4	36
122356 - FÍSICA - Licenciatura - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
12	1	3	1	3	20
112074 - GESTÃO AMBIENTAL - Tecnológico - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
24	3	5	3	5	40
122358 - MATEMÁTICA - Licenciatura - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
12	1	3	1	3	20
122360 - QUÍMICA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
12	1	3	1	3	20
111120 - ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
24	3	5	3	5	40
111125 - ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
24	3	5	3	5	40
111128 - AGRONOMIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
24	3	5	3	5	40
1135277 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
24	3	5	3	5	40
1111410 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
24	3	5	3	5	40
118058 - CIÊNCIAS DE ALIMENTOS - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
24	3	5	3	5	40
1118495 - ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
24	3	5	3	5	40
1112659 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
24	3	5	3	5	40
1112821 - NUTRIÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
12	1	3	1	3	20

1134829 - QUÍMICA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
12	1	3	1	3	20
118336 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
24	3	5	3	5	40
118336 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	3	5	3	4	40
5000598 - ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
24	3	5	3	5	40
5000598 - ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
19	3	4	2	4	32
5000602 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
28	4	6	4	6	48
5000603 - ABI - DANÇA - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
9	1	3	1	2	16
5000599 - ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
33	5	7	5	6	56
5000600 - ABI - FÍSICA - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
24	3	5	3	5	40
5000600 - ABI - FÍSICA - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
19	3	4	2	4	32
5000604 - ABI - GEOGRAFIA - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
24	3	5	3	5	40
5000605 - ABI - HISTÓRIA - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
24	3	5	3	5	40
5000606 - ABI - LETRAS - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
28	4	6	4	6	48
5000694 - ABI - MATEMÁTICA - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
21	3	5	3	4	36
5000694 - ABI - MATEMÁTICA - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
19	3	4	2	4	32
5000601 - ABI - QUÍMICA - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
30	4	5	4	5	48
5000601 - ABI - QUÍMICA - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
19	3	4	2	4	32
683 - ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
28	4	6	4	6	48
21972 - AGRONEGÓCIO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
19	3	4	2	4	32
685 - AGRONOMIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
100	15	19	15	19	168
704 - ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
19	3	4	2	4	32

39114 - BIOQUÍMICA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
19	3	4	2	4	32
703 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
19	3	4	2	4	32
18856 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LATICÍNIOS - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
14	2	3	2	3	24
21586 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
19	3	4	2	4	32
686 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Bacharelado - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
24	3	5	3	5	40
43916 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
19	3	4	2	4	32
699 - COOPERATIVISMO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
19	3	4	2	4	32
705 - DIREITO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
30	4	5	4	5	48
688 - ECONOMIA DOMÉSTICA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
28	4	6	4	6	48
39274 - EDUCAÇÃO INFANTIL - Licenciatura - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
19	3	4	2	4	32
120830 - ENFERMAGEM - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
24	3	5	3	5	40
55452 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
19	3	4	2	4	32
21587 - ENGENHARIA AMBIENTAL - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	2	4	2	4	32
689 - ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
28	4	6	4	6	48
682 - ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
19	3	4	2	4	32
691 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
28	4	6	4	6	48
21585 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
19	3	4	2	4	32
39087 - ENGENHARIA ELÉTRICA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
19	3	4	2	4	32
692 - ENGENHARIA FLORESTAL - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
28	4	6	4	6	48
109826 - ENGENHARIA MECÂNICA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
19	3	4	2	4	32
109828 - ENGENHARIA QUÍMICA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
19	3	4	2	4	32

1068548 - MEDICINA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
24	3	5	3	5	40
695 - MEDICINA VETERINÁRIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
28	4	6	4	6	48
698 - NUTRIÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	3	5	3	4	40
697 - PEDAGOGIA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
28	4	6	4	6	48
18860 - SECRETARIADO EXECUTIVO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
12	1	3	1	3	20
701 - ZOOTECNIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
38	6	7	6	7	64
TOTAL					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
1549	212	326	194	319	2600

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

5.1 - Ampla concorrência:

Documentos para matrícula

Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
Cópia legível da certidão de nascimento ou de casamento;
Cópia legível do documento de identidade – carteira de identidade;
Uma fotografia 3x4 recente;
Cópia legível do cartão de CPF ou do comprovante de cadastro emitido pela Receita Federal;
Cópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou do comprovante de regularização junto ao Tribunal Superior Eleitoral;
Cópia legível do comprovante de estar em dia com o serviço militar (sexo masculino);
Cópia do Cartão de vacinas atualizado; e
No caso de estrangeiros, apresentar passaporte com visto permanente ou passaporte e autorização da Diretoria de Relações Internacionais da UFV (DRI), comprovando, além da legalidade de sua permanência no Brasil, a autorização para se matricular no curso pretendido na UFV. Ingressantes que tenham concluído Ensino Médio em instituições estrangeiras - deverão apresentar toda a documentação exigida para a matrícula autenticada em Representação Consular Brasileira, no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que a houver expedido, e oficialmente traduzida para a Língua Portuguesa.

5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
Cópia legível da certidão de nascimento ou de casamento;
Cópia legível do documento de identidade – carteira de identidade;
Uma fotografia 3x4 recente;
Cópia legível do cartão de CPF ou do comprovante de cadastro emitido pela Receita Federal;
Cópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou do comprovante de regularização junto ao Tribunal Superior Eleitoral;
Cópia legível do comprovante de estar em dia com o serviço militar (sexo masculino);
Cópia do Cartão de vacinas atualizado; e
No caso de estrangeiros, apresentar passaporte com visto permanente ou passaporte e autorização da Diretoria de Relações Internacionais da UFV (DRI), comprovando, além da legalidade de sua permanência no Brasil, a autorização para se matricular no curso pretendido na UFV. Ingressantes que tenham concluído Ensino Médio em instituições estrangeiras - deverão apresentar toda a documentação exigida para a matrícula autenticada em

Representação Consular Brasileira, no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que a houver expedido, e oficialmente traduzida para a Língua Portuguesa.

Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado em escola pública brasileira durante os 3 (três) anos do Ensino Médio

Não poderão concorrer às vagas de que trata este Decreto os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio; mesmo que tenham obtido bolsas de estudo parcial ou integral.

Escola pública é a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Para os ingressantes nas vagas reservadas a egressos de escola pública nas modalidades 1 e 2, que são os candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo por membro da família, definidas pela Lei 12.711/2012 e constantes das tabelas 1, 2 e 3, deverão comprovar a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita, exclusivamente no ato da matrícula para qual foi convocado, apresentando toda a documentação solicitada referente à situação de seu núcleo familiar, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014. O preenchimento e entrega dos formulários/e de todos documentos para análise socioeconômica constitui requisito imprescindível para efetivação da matrícula na Universidade Federal de Viçosa.

Segue, abaixo, a forma de cálculo da renda familiar, conforme artigo 7º da Portaria Normativa no 18, de 11 de outubro de 2012:

Art. 7º - Para os efeitos desta Portaria, a renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

I - calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores* à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino;

*Considerando que as inscrições ocorrem em janeiro, os meses considerados serão outubro, novembro e dezembro.

II - calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I do caput; e

III - divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II do caput pelo número de pessoas da família do estudante.

No cálculo da renda per capita serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis e dinheiro em espécie. Estão excluídos do cálculo da renda apenas:

I – os valores percebidos a título de:

a) auxílios para alimentação e transporte;

b) diárias e reembolsos de despesas;

c) adiantamentos e antecipações;

d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;

e) indenizações decorrentes de contratos e seguros;

f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;

g) auxílio financeiro advindos de programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

- Considera-se núcleo familiar a composição de todos os membros da família que moram em uma mesma residência, eventualmente ampliada por outras pessoas, que contribuam para a renda daquela família.

- Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o candidato, ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da do candidato, será solicitada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados, comprovante de residência, atestado médico, declaração de imposto de renda ou outro documento que comprove a dependência) e documentação de renda da família de origem, quando a comissão de avaliação socioeconômica julgar necessário.

- Para candidatos que residam com outros familiares ou responsáveis, que não são seus pais, será realizado um estudo de caso para verificar a legitimidade das informações prestadas. A Comissão de Avaliação socioeconômica se resguarda o direito de solicitar documentos da família de origem quando julgar necessário.

- Para membros declarados na composição do grupo familiar que tenham relação de parentesco com o candidato como avós, tios, primos, sobrinhos, cunhados, entre outros, será solicitado documentação que comprove o vínculo de dependência (termo de guarda, tutela ou assemelhados, atestado médico, declaração de imposto de renda ou outro documento que comprove a dependência) e residência no mesmo domicílio do candidato.

- Filhos de algum componente do grupo familiar que não residam com a família, não devem ser considerados como membros do grupo familiar, mesmo se houver pagamento de pensão.

- Nos casos de guarda compartilhada, considera-se a renda do pai/mãe ou responsável que ficar mais tempo com o filho, e o valor da pensão alimentícia recebida. Se não houver pagamento de pensão alimentícia e o filho ficar em tempo igual com os pais, será considerada a renda de ambos.

- Para candidatos solteiros, e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

Será considerado como independente o candidato que comprovar possuir histórico de trabalho, de renda e residência distinta à do grupo familiar de origem, anterior ao seu ingresso na Universidade Federal de Viçosa.

A documentação para comprovação da renda familiar bruta per capita igual ou inferior 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo será avaliada por equipe habilitada e, conforme a especificidade e necessidade de cada caso, afim de atestar a veracidade e legitimidade do núcleo familiar, esta poderá:

I – solicitar em qualquer etapa do processo de avaliação socioeconômica documentos complementares, além dos já solicitados neste Edital;

II – realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família de origem;

III – consultar cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais.

O resultado da análise de renda será divulgado no ato da matrícula. Caso seja necessário complementar a documentação ou apresentar outros documentos, que a Comissão julgar necessário, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentá-los. Perderá o direito à vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação da vaga reservada.

O candidato não aprovado na análise de renda poderá interpor recurso, uma única vez, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado final da análise de sua documentação. O recurso será julgado no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar de sua interposição.

Os ingressantes nas vagas reservadas a egressos de escola pública com renda igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo por membro da família, definidas pela Lei 12.711/2012 deverão apresentar no ato da matrícula o Formulário de Composição Familiar (Anexo I) juntamente com a documentação do estudante e dos demais membros da família acima de 18 anos, de acordo com as seguintes categorias profissionais:

A) NÃO TRABALHA/DO LAR

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e da primeira página em que consta Contratos de Trabalho.

Declaração pessoal, constando que não exerce nenhuma atividade remunerada e/ou esporádica ("bico"), com assinatura reconhecida em cartório, atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas; RG, CPF, endereço e telefone de contato (Modelo Anexo II).

B) ASSALARIADO/CARTEIRA ASSINADA/SERVIDOR PÚBLICO

Carteira de Trabalho e Previdência Social: Cópia autenticada da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente.

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, as duas últimas apresentadas à Receita Federal ou documento impresso de que não declara Imposto de Renda (pode ser obtido acessando o link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br> em "consulta restituições de Imposto de Renda").

Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014.

Cópia dos contracheques referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, ou Declaração Salarial em papel timbrado com carimbo contendo CNPJ da empresa.

C) ECONOMIA INFORMAL (TRABALHO INFORMAL E/OU AQUELE QUE FAZ BICO)

Declaração pessoal, com assinatura reconhecida em cartório, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas; CPF, Identidade, endereço e telefone de contato (Modelo Anexo III).

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente.

Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, quando houver. Caso não tenha conta bancária, enviar declaração informando que não possui conta bancária.

D) AUTÔNOMOS

Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, feita por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente.

Última guia de recolhimento do INSS.

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, das duas últimas apresentadas à Receita Federal ou documento impresso de que não declara Imposto de Renda (pode ser obtido acessando o link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br> em "consulta restituições de Imposto de Renda").

Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014.

E) APOSENTADO E/OU PENSIONISTA

Comprovantes dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014 do benefício de órgão previdenciário privado ou público. Quem for aposentado pelo INSS pode retirar os comprovantes pelo site: www.previdencia.gov.br – Serviços ao cidadão – Extrato de pagamentos.

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente.

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, as duas últimas apresentadas à Receita Federal ou documento impresso de que não declara Imposto de Renda (pode ser obtido acessando o link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br> em "consulta restituições de Imposto de Renda").

Declaração pessoal atestando se continua ou não exercendo alguma atividade remunerada com assinatura reconhecida em cartório.

Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014

F) DESEMPREGADO

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente, grampeadas individualmente.

Declaração pessoal, com assinatura reconhecida em Cartório, sobre a situação de trabalho – desempregado (Modelo Anexo IV).

Comprovante de recebimento de Auxílio-desemprego. Este documento pode ser retirado em <http://granulito.mte.gov.br/sdweb/consulta.jsf>.

Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014.

G) PRODUTOR RURAL

Declaração feita pela EMATER local ou em Cooperativas ou Associações sobre a produção anual da terra, informando a renda bruta mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários).

Cópia completa das duas últimas declarações do ITR (Imposto Territorial Rural), se proprietário/arrendatário rural (sitiantes ou fazendeiros).

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, as duas últimas apresentadas à Receita Federal ou documento impresso de que não declara Imposto de Renda (pode ser obtido acessando o link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br> em "consulta restituições de Imposto de Renda").

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente.

Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014.

H) EMPRESÁRIO/MICROEMPRESÁRIO/COMERCIANTE FORMAL

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica dos últimos 2 anos (IRPJ).

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente, grampeadas individualmente.

Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014.

I) PARA RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTOS DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014.

Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos 3 últimos comprovantes de recebimentos; IPTU dos imóveis.

J) BENS PATRIMONIAIS

Apresentar Certidão Negativa, Positiva e/ou Por Quesito, que comprove a existência ou inexistência de imóveis urbanos e de imóveis rurais em nome dos pais ou responsáveis, emitidas pelo CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS OU PREFEITURA MUNICIPAL. Caso existam imóveis rurais em nome dos pais ou responsáveis, mesmo que não seja a principal fonte de renda da família ou não gere nenhuma renda, deverá ser apresentada uma declaração emitida pela EMATER local ou pelas Cooperativas ou Associações sobre a produção anual da terra, informando a renda bruta mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários).

K) DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Cópia das Certidões de Nascimento ou RG de todos os componentes do grupo familiar

Certidão de Casamento dos pais.

Cópia do Atestado de Óbito e inventário de bens, no caso de pais falecidos. No caso de falecimento recente, e não tendo sido providenciado o inventário, pode-se apresentar o arrolamento de bens, informado por uma autoridade judicial.

Comprovante de outros rendimentos: aluguéis, transações financeiras etc.

Comprovante de Residência dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014 (contas de água, luz ou telefone).

L) FILHOS DE PAIS SEPARADOS

Se os pais forem separados apresentar Termo de Separação homologado pelo Juiz de Direito, no termo deverá constar a responsabilidade dos pais para com os filhos, a partilha de bens e o valor da pensão, etc.

Caso o candidato não esteja recebendo pensão, deverá apresentar declaração com justificativa do não recebimento da mesma.

Caso não tenha concluído o processo de separação, apresentar declaração do Juiz, informando o valor da pensão recebida pela família.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;

Cópia legível da certidão de nascimento ou de casamento;
Cópia legível do documento de identidade – carteira de identidade;
Uma fotografia 3x4 recente;
Cópia legível do cartão de CPF ou do comprovante de cadastro emitido pela Receita Federal;
Cópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou do comprovante de regularização junto ao Tribunal Superior Eleitoral;
Cópia legível do comprovante de estar em dia com o serviço militar (sexo masculino);
Cópia do Cartão de vacinas atualizado; e
No caso de estrangeiros, apresentar passaporte com visto permanente ou passaporte e autorização da Diretoria de Relações Internacionais da UFV (DRI), comprovando, além da legalidade de sua permanência no Brasil, a autorização para se matricular no curso pretendido na UFV. Ingressantes que tenham concluído Ensino Médio em instituições estrangeiras - deverão apresentar toda a documentação exigida para a matrícula autenticada em Representação Consular Brasileira, no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que a houver expedido, e oficialmente traduzida para a Língua Portuguesa.

Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado em escola pública brasileira durante os 3 (três) anos do Ensino Médio
Não poderão concorrer às vagas de que trata este Decreto os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio; mesmo que tenham obtido bolsas de estudo parcial ou integral.
Escola pública é a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Autodeclaração sobre sua raça. (Modelo disponível na página da UFV: <http://www.pse.ufv.br/>)

Para os ingressantes nas vagas reservadas a egressos de escola pública nas modalidades 1 e 2, que são os candidatos com renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo por membro da família, definidas pela Lei 12.711/2012 e constantes das tabelas 1, 2 e 3, deverão comprovar a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita, exclusivamente no ato da matrícula para qual foi convocado, apresentando toda a documentação solicitada referente à situação de seu núcleo familiar, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014. O preenchimento e entrega dos formulários/e de todos documentos para análise socioeconômica constitui requisito imprescindível para efetivação da matrícula na Universidade Federal de Viçosa.

Segue, abaixo, a forma de cálculo da renda familiar, conforme artigo 7º da Portaria Normativa no 18, de 11 de outubro de 2012:

Art. 7º - Para os efeitos desta Portaria, a renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

I - calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores* à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino;

*Considerando que as inscrições ocorrem em janeiro, os meses considerados serão outubro, novembro e dezembro.

II - calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I do caput; e

III - divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II do caput pelo número de pessoas da família do estudante.

No cálculo da renda per capita serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis e dinheiro em espécie. Estão excluídos do cálculo da renda apenas:

I – os valores percebidos a título de:

a) auxílios para alimentação e transporte;

b) diárias e reembolsos de despesas;

c) adiantamentos e antecipações;

d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;

e) indenizações decorrentes de contratos e seguros;

f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;

g) auxílio financeiro advindos de programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

- Considera-se núcleo familiar a composição de todos os membros da família que moram em uma mesma residência, eventualmente ampliada por outras pessoas, que contribuam para a renda daquela família.

- Para membros declarados no grupo familiar que não tenham relação de parentesco com o candidato, ou cuja família de origem (pai e/ou mãe) é diferente da do candidato, será solicitada documentação comprobatória do vínculo/dependência (termo de guarda ou assemelhados, comprovante de residência, atestado médico, declaração de imposto de renda ou outro documento que comprove a dependência) e documentação de renda da família de origem, quando a comissão de avaliação socioeconômica julgar necessário.

- Para candidatos que residam com outros familiares ou responsáveis, que não são seus pais, será realizado um estudo de caso para verificar a legitimidade das informações prestadas. A Comissão de Avaliação socioeconômica se resguarda o direito de solicitar documentos da família de origem quando julgar necessário.

- Para membros declarados na composição do grupo familiar que tenham relação de parentesco com o candidato como avós, tios, primos, sobrinhos, cunhados, entre outros, será solicitado documentação que comprove o vínculo de dependência (termo de guarda, tutela ou assemelhados, atestado médico, declaração de imposto de renda ou outro documento que comprove a dependência) e residência no mesmo domicílio do candidato.

- Filhos de algum componente do grupo familiar que não residam com a família, não devem ser considerados como membros do grupo familiar, mesmo se houver pagamento de pensão.

- Nos casos de guarda compartilhada, considera-se a renda do pai/mãe ou responsável que ficar mais tempo com o filho, e o valor da pensão alimentícia recebida. Se não houver pagamento de pensão alimentícia e o filho ficar em tempo igual com os pais, será considerada a renda de ambos.

- Para candidatos solteiros, e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

Será considerado como independente o candidato que comprovar possuir histórico de trabalho, de renda e residência distinta à do grupo familiar de origem, anterior ao seu ingresso na Universidade Federal de Viçosa.

A documentação para comprovação da renda familiar bruta per capita igual ou inferior 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo será avaliada por equipe habilitada e, conforme a especificidade e necessidade de cada caso, afim de atestar a veracidade e legitimidade do núcleo familiar, esta poderá:

I – solicitar em qualquer etapa do processo de avaliação socioeconômica documentos complementares, além dos já solicitados neste Edital;

II – realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do candidato e de sua família de origem;

III – consultar cadastros de informações socioeconômicas, nacionais e locais.

O resultado da análise de renda será divulgado no ato da matrícula. Caso seja necessário complementar a documentação ou apresentar outros documentos, que a Comissão julgar necessário, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentá-los. Perderá o direito à vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação da vaga reservada.

O candidato não aprovado na análise de renda poderá interpor recurso, uma única vez, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado final da análise de sua documentação. O recurso será julgado no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar de sua interposição.

Os ingressantes nas vagas reservadas a egressos de escola pública com renda igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo por membro da família, definidas pela Lei 12.711/2012 deverão apresentar no ato da matrícula o Formulário de Composição Familiar (Anexo I) juntamente com a documentação do estudante e dos demais membros da família acima de 18 anos, de acordo com as seguintes categorias profissionais:

A) NÃO TRABALHA/DO LAR

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e da primeira página em que consta Contratos de Trabalho.

Declaração pessoal, constando que não exerce nenhuma atividade remunerada e/ou esporádica (“bico”), com assinatura reconhecida em cartório, atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas; RG, CPF, endereço e telefone de contato (Modelo Anexo II).

B) ASSALARIADO/CARTEIRA ASSINADA/SERVIDOR PÚBLICO

Carteira de Trabalho e Previdência Social: Cópia autenticada da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente.

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, as duas últimas apresentadas à Receita Federal ou documento impresso de que não declara Imposto de Renda (pode ser obtido acessando o link: <http://www.receita.fazenda.gov.br> em "consulta restituições de Imposto de Renda").

Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014.

Cópia dos contracheques referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, ou Declaração Salarial em papel timbrado com carimbo contendo CNPJ da empresa.

C) ECONOMIA INFORMAL (TRABALHO INFORMAL E/OU AQUELE QUE FAZ BICO)

Declaração pessoal, com assinatura reconhecida em cartório, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas; CPF, Identidade, endereço e telefone de contato (Modelo Anexo III).

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente.

Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, quando houver. Caso não tenha conta bancária, enviar declaração informando que não possui conta bancária.

D) AUTÔNOMOS

Declaração Comprobatória de Rendimentos – DECORE, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014, feita por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente.

Última guia de recolhimento do INSS.

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, das duas últimas apresentadas à Receita Federal ou documento impresso de que não declara Imposto de Renda (pode ser obtido acessando o link: <http://www.receita.fazenda.gov.br> em "consulta restituições de Imposto de Renda").

Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014.

E) APOSENTADO E/OU PENSIONISTA

Comprovantes dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014 do benefício de órgão previdenciário privado ou público. Quem for aposentado pelo INSS pode retirar os comprovantes pelo site: www.previdencia.gov.br – Serviços ao cidadão – Extrato de pagamentos.

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente.

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, as duas últimas apresentadas à Receita Federal ou documento impresso de que não declara Imposto de Renda (pode ser obtido acessando o link: <http://www.receita.fazenda.gov.br> em "consulta restituições de Imposto de Renda").

Declaração pessoal atestando se continua ou não exercendo alguma atividade remunerada com assinatura reconhecida em cartório.

Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014

F) DESEMPREGADO

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente, grampeadas individualmente.

Declaração pessoal, com assinatura reconhecida em Cartório, sobre a situação de trabalho – desempregado (Modelo Anexo IV).

Comprovante de recebimento de Auxílio-desemprego. Este documento pode ser retirado em <http://granulito.mte.gov.br/sdweb/consulta.jsf>.

Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014.

G) PRODUTOR RURAL

Declaração feita pela EMATER local ou em Cooperativas ou Associações sobre a produção anual da terra, informando a renda bruta mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários).

Cópia completa das duas últimas declarações do ITR (Imposto Territorial Rural), se proprietário/arrendatário rural (sitiantes ou fazendeiros).

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, as duas últimas apresentadas à Receita Federal ou documento impresso de que não declara Imposto de Renda (pode ser obtido acessando o link: <http://www.receita.fazenda.gov.br> em "consulta restituições de Imposto de Renda").

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente.

Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014.

H) EMPRESÁRIO/MICROEMPRESÁRIO/COMERCIANTE FORMAL

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica dos últimos 2 anos (IRPJ).

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último Contrato de Trabalho registrado e da página subsequente, grampeadas individualmente.

Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014.

I) PARA RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTOS DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega (as duas últimas apresentadas à Receita Federal).

Extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014.

Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos 3 últimos comprovantes de recebimentos; IPTU dos imóveis.

J) BENS PATRIMONIAIS

Apresentar Certidão Negativa, Positiva e/ou Por Quesito, que comprove a existência ou inexistência de imóveis urbanos e de imóveis rurais em nome dos pais ou responsáveis, emitidos pelo CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS OU PREFEITURA MUNICIPAL. Caso existam imóveis rurais em nome dos pais ou responsáveis, mesmo que não seja a principal fonte de renda da família ou não gere nenhuma renda, deverá ser apresentada uma declaração emitida pela EMATER local ou pelas Cooperativas ou Associações sobre a produção anual da terra, informando a renda bruta mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários).

K) DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Cópia das Certidões de Nascimento ou RG de todos os componentes do grupo familiar

Certidão de Casamento dos pais.

Cópia do Atestado de Óbito e inventário de bens, no caso de pais falecidos. No caso de falecimento recente, e não tendo sido providenciado o inventário, pode-se apresentar o arrolamento de bens, informado por uma autoridade judicial.

Comprovante de outros rendimentos: aluguéis, transações financeiras etc.

Comprovante de Residência dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2014 (contas de água, luz ou telefone).

L) FILHOS DE PAIS SEPARADOS

Se os pais forem separados apresentar Termo de Separação homologado pelo Juiz de Direito, no termo deverá constar à responsabilidade dos pais para com os filhos, a partilha de bens e o valor da pensão, etc.

Caso o candidato não esteja recebendo pensão, deverá apresentar declaração com justificativa do não recebimento da mesma.

Caso não tenha concluído o processo de separação, apresentar declaração do Juiz, informando o valor da pensão recebida pela família.

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;

Cópia legível da certidão de nascimento ou de casamento;

Cópia legível do documento de identidade – carteira de identidade;

Uma fotografia 3x4 recente;

Cópia legível do cartão de CPF ou do comprovante de cadastro emitido pela Receita Federal;

Cópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou do comprovante de regularização junto ao Tribunal Superior Eleitoral;

Cópia legível do comprovante de estar em dia com o serviço militar (sexo masculino);

Cópia do Cartão de vacinas atualizado; e

No caso de estrangeiros, apresentar passaporte com visto permanente ou passaporte e autorização da Diretoria de Relações Internacionais da UFV (DRI), comprovando, além da legalidade de sua permanência no Brasil, a autorização para se matricular no curso pretendido na UFV. Ingressantes que tenham concluído Ensino Médio em instituições estrangeiras - deverão apresentar toda a documentação exigida para a matrícula autenticada em Representação Consular Brasileira, no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que a houver expedido, e oficialmente traduzida para a Língua Portuguesa.

Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado em escola pública brasileira durante os 3 (três) anos do Ensino Médio

Não poderão concorrer às vagas de que trata este Decreto os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio; mesmo que tenham obtido bolsas de estudo parcial ou integral.

Escola pública é a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;

Cópia legível da certidão de nascimento ou de casamento;

Cópia legível do documento de identidade – carteira de identidade;

Uma fotografia 3x4 recente;

Cópia legível do cartão de CPF ou do comprovante de cadastro emitido pela Receita Federal;

Cópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou do comprovante de regularização junto ao Tribunal Superior Eleitoral;

Cópia legível do comprovante de estar em dia com o serviço militar (sexo masculino);

Cópia do Cartão de vacinas atualizado; e

No caso de estrangeiros, apresentar passaporte com visto permanente ou passaporte e autorização da Diretoria de Relações Internacionais da UFV (DRI), comprovando, além da legalidade de sua permanência no Brasil, a autorização para se matricular no curso pretendido na UFV. Ingressantes que tenham concluído Ensino Médio em instituições estrangeiras - deverão apresentar toda a documentação exigida para a matrícula autenticada em Representação Consular Brasileira, no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que a houver expedido, e oficialmente traduzida para a Língua Portuguesa.

Cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado em escola pública brasileira durante os 3 (três) anos do Ensino Médio

Não poderão concorrer às vagas de que trata este Decreto os estudantes que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio; mesmo que tenham obtido bolsas de estudo parcial ou integral.

Escola pública é a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Autodeclaração sobre sua raça. (Modelo disponível na página da UFV: <http://www.pse.ufv.br/>)

5.3 - Ações afirmativas da IES:

Não foram adotadas Ações Afirmativas.

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 67

Total de cursos não participantes do Sisu: 1

Total de vagas autorizadas e-MEC: 3745

Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 1549

Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 0

Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 1051

Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 2600

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à primeira edição de 2015 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores

institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

7 - Assinatura

Viçosa - MG, 26/11/2014 10:08:29
NILDA DE FATIMA FERREIRA SOARES
423.581.916-04